



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS MEDIANTE COBRANÇA DE INGRESSO NO MEMORIAL DO ET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto de Lei sob análise tem por finalidade disciplinar a destinação dos recursos arrecadados com a cobrança de ingresso no Memorial do ET, determinando que tais valores sejam integralmente revertidos ao Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, com o objetivo de fomentar as ações de turismo e manutenção do espaço.

De acordo com a justificativa apresentada, o Memorial do ET é um dos pontos turísticos de maior visitação em Varginha, recebendo não apenas turistas, mas também estudantes e munícipes que utilizam suas instalações sanitárias, tal uso recorrente gera custos operacionais e demanda investimentos contínuos.

Do ponto de vista financeiro, observa-se que a medida não acarreta aumento de despesas nem compromete o equilíbrio fiscal do Município, uma vez que trata da alocação de receitas próprias obtidas por meio da exploração turística de um equipamento público, projeto ainda estabelece periodicidade para o repasse dos valores arrecadados ao FUMTUR e garante a regulamentação dos percentuais por ato Chefe do Poder Executivo.

Considerando que a proposta proporciona transparência na destinação dos recursos e contribui para o fortalecimento da política pública de turismo, esta Comissão entende que o projeto é viável sob a ótica orçamentária e financeira, e **manifesta-se favoravelmente à sua aprovação**.

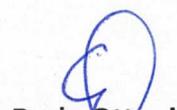
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 09 de abril de 2025.


Zilda Silva

Vereadora Relatora

De acordo:


Ana Rios Fontoura
Vereadora


Dudu Ottoni
Vereador